



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO N.º 273/2011

DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO CURSO O REGIME DA TERCEIRIZAÇÃO. ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam designados, a Vereadora Terezinha Jussara da Rocha (PP), o Vereador Darci Lucca do Amaral (PDT), o Vereador Gilberto Bertoldi (PDT), o Vereador Nilton do Amaral (PP) e o Vereador Eurico João Birkhann (PP), para participar do Curso O REGIME DA TERCEIRIZAÇÃO promovido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, nos dias 08 e 09 de novembro de 2011 em PORTO ALEGRE, RS.

Art. 2º - Serão concedidas duas diárias para cada participante e que se destinem ao pagamento das despesas, de alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2011.

Ver. NILTON DO AMARAL
Presidente

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente